



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.677.609/0001-65**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG  
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016**

**Data: 28 de junho de 2016.**

**Horário: 14:00 Horas**

**Inexigibilidade de Licitação 004/2016**

**Processo Licitatório nº 50/2016**

**OBJETO: Contratação de dupla para realização das festividades da tradicional festa do polvilho do ano de 2016, no município de Conceição dos Ouros (MG) x T&W Produções Artística LTDA**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 46, de 30 dezembro de 2015 para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa **T&W Produções Artística LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.542.062/0001-03 para a Realização de Show Artístico Com Apresentação da dupla: **Tallis & Welinton Contratação para realização das festividades da tradicional festa do polvilho do ano de 2016, no município de Conceição dos Ouros (MG)**. O presidente da Comissão Permanente de Licitação colocou em análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de prestação de serviços a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa **T&W Produções Artística LTDA**, visto que os artistas, cuja contratação é pretendida pela Administração Municipal, têm contrato de exclusividade com a referida empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.

Conceição dos Ouros (MG) 05 de julho de 2016.

**Carlos Celso Pinto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Maria Célia da Silva Baptista**  
Membro da Comissão de Licitação

**Claudionísio de Oliveira**  
Membro da Comissão de Licitação